

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7002 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS DO RAMO DE
DESMONTAGEM DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI-150016/222372/2025;

CONSIDERANDO:

- o dever que este Departamento Estadual de Trânsito tem de realizar ações de fiscalização nas empresas do ramo de desmontagem de veículos, conforme preceitos das normativas vigentes;

- a Resolução Contran nº. 611, de 24 de maio de 2016, que "Regula a Lei Federal nº 12.977/2014;

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.642, de 21 de agosto de 2023, que "Estabelece procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro".

- o disposto na Portaria DETRAN nº 6.607 de 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, pelo período de 01 (um) ano, o servidor abaixo listado para participar das operações de fiscalização nas empresas do ramo desmontagem de veículos do Estado do Rio de Janeiro.

Id. Func.	Nome	A contar de:
50320980	Patrick Pinheiro Hastenreiter	11/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ